



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL N°. 16/2021 DGSA/RIFB/IFB - CHAMADA PÚBLICA PARA
COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CORRETORES *AD HOC***

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
CORRETORES *AD HOC* DO IFB - CAMPUS SAMAMBAIA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. DIVULGAR o Resultado da Seleção de Candidatos à Chamada Pública para Composição de Banco de Corretores *ad hoc* nos seguintes termos:

a) Quadro do subitem **1.1.1**, contendo os **Candidatos Aceitos - Seleção de Corretores *ad hoc***, com CPF, nome do candidato e status da seleção.

1.1.1. CANDIDATOS ACEITOS - SELEÇÃO DE CORRETORES *AD HOC*:

CPF	NOME	STATUS
946.641-	Jacqueline Cavalcante	DEFERIDO
***756.171-**	Shirley Pereira Gomes	DEFERIDO
***175.281-**	Walma Laene Leite Nascimento	DEFERIDO
***981.101-**	Reinaldo Araújo Gregoldo	DEFERIDO
***280.663-**	Gildevana Ferreira da Silva	DEFERIDO
***139.873-**	Francisco Helio Caitano Pessoa	DEFERIDO

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO FORMATIVO E DEMAIS
ORIENTAÇÕES:**

2.1. Convocar exclusivamente os candidatos selecionados, conforme o item **1.1.1**, para o Encontro Formativo de Corretores *ad hoc*, que acontecerá nos seguintes termos:

a) O candidato selecionado deverá participar do Encontro Formativo de Corretores *ad hoc*, que acontecerá no dia **08 de setembro de 2021**, às **17:00h**, por meio de webconferência no Google Meet.

b) O link para acesso ao Encontro Formativo de Corretores *ad hoc* será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, portanto sugere-se que o candidato confira o e-mail cadastrado e informe à Comissão de Seleção de Corretores *ad hoc*, por meio do endereço eletrônico comissao.samambaia@ifb.edu.br, se houver alguma divergência, a fim de evitar eventuais falhas de envio de dados.

c) O Encontro Formativo consiste em momento de reunião com a Comissão de Seleção de Corretores *ad hoc* para alinhamento dos critérios de correção do texto dissertativo-argumentativo dispostos no Edital 15/2021 DGSA/IFB/IFBRASILIA - Seleção para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - 2/2021, bem como para realizar o manuseio do formulário on-line de envio do texto dissertativo-argumentativo e da planilha de correção.

2.6. O IFB não se responsabilizará por quaisquer impedimentos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos em quaisquer etapas da presente seleção de corretores *ad hoc*.

Brasília, 03 de setembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral do Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/09/2021 13:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296213

Código de Autenticação: a64a792ea6

